



Podér Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1613/2013
São Luís, 18 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Certidão constante no doc.3 do PA-6970/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1573, de 11/12/2013, que designou a Excelentíssima Senhora JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, nos dias 12 e 13/12/2013, sem prejuízo de suas funções na 1ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO